



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2016
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
-------------	------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
----------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU:	08/05/1992
---	------------

DATA DE CRIAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE PORANGATU (ART 4º DA RA 64/2014):	07/11/2014
--	------------

JUIZ TITULAR:	JULIANO BRAGA SANTOS
---------------	----------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/10/2015 à 30/09/2016
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014**	2015	2016***
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.398	1.626	2.471	2.441
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.401	1.502	2.395	1.943
3	Produção	100%	92%	97%	80%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.565	1.147	2.182	1.687
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	420	674	747	1.257
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	819	1.581	1.868	2.610
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	31%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	23%	31%	24%	39%
9	Execuções iniciadas	752	407	603	540
10	Execuções encerradas	1.211	638	513	450
11	Execuções baixadas	1.547	690	551	470
12	Execuções pendentes de encerramento	814	1.013	996	1.009
13	Execuções pendentes de finalização	1.339	1.483	1.482	1.544
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	399	407	529	579
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	50%	69%	75%	78%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	38%	25%	34%	26%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** A partir de novembro de 2014 os dados apresentados compreendem a movimentação do Posto Avançado de Porangatu.

*** Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juliano Braga Santos
Juiz Auxiliar	Dânia Carbonera Soares

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade ***2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho**

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	-
Auxiliar fixo	X	X	X	X	-

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

** No Posto Avançado as audiências são realizadas em 1 semana por mês, de segunda a sexta-feira .

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências na Vara do Trabalho:	4
--	---

2.4.2 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências no Posto Avançado:	5
--	---

2.4.3 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal na Vara do Trabalho e mensal no Posto Avançado.		

2.4.4 – Procedimento adotado em audiências na Vara do Trabalho

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	-	X
Ordinário	-	X

* No Posto Avançado são realizadas audiências unas em ambos os ritos.

2.4.5 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	131
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	245

* Dados relativos à Vara do Trabalho e ao Posto Avançado de Porangatu.

2.4.6 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	516
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	74
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	11

* Dado apurado em 27/10/2016.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	73
---	----

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	62	-
Sentença na fase executória	19	-
Embargos de declaração	29	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	45	57
Ordinário	113	162

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	19	9
Ordinário	23	20

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	22	34

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	1
Atualização de cálculos	2	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7	8

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	25	34
Ordinário	48	92

* A partir de novembro de 2014 os dados da VT de Uruquê compreendem a movimentação do Posto Avançado de Porangatu.

** A última visita correcional foi realizada em 02/09/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2014 e 31/07/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adelmo Afonso Araújo		Efetivo
Daniel Schneider de Castro	Assistente de Juiz	Efetivo
Deus e Mar Gonçalves da Silva		Cedida Municipal
Felipe Augusto Gonzaga Tavares		Efetivo
Gabriel Godoy Guimarães R. Melo		Efetivo
Josimar Lopes da Silveira	Oficial de Justiça	Efetivo
Lys Lenlei Brasil Rocha	Oficial de Justiça	Efetivo
Luciana Rodrigues Crispim		Efetivo
Neirimar Martins dos Reis	Secretária de Audiência	Cedido Municipal
Pérciles II Magalhães Marinho	Assistente 2	Efetivo
Rafael Leme Macedo	Secretário de Audiência	Efetivo
Tânia Maria Moreira de Almeida	Subdiretora de Secretaria	Efetivo
Wendy Evelyn Barbosa Santos	Assistente de Juiz	Efetivo
Thiago Batista da Silva Maia		Menor-Aprendiz
Marlucio Alves Faquim	Chefe do Posto Avançado	Cedido Municipal
Gustavo Silva Freitas Oliveira	Oficial de Justiça	Efetivo
Ivaney Paixão De Oliveira Junior		Efetivo
Leonardo Botelho		Efetivo
Liliam Mitiko Eguchi		Efetivo
Larissa Alves Gomes		Estagiário
Larissa Carvalho Vilela		Menor-Aprendiz

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	-
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	-
Consumo racional de energia elétrica	-
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	-
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	-
Aproveitamento de papel usado como rascunho	-
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	-
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correções permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria VT de Uruquê nº001/2013.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento semanal.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para novembro de 2016 no rito sumaríssimo e abril de 2017 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para janeiro e março de 2017, no rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		X	
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
32	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
33	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
35	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
36	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
38	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
39	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)		X	
40	A unidade julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
41	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		X	
42	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		X	
43	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Daniel Schneider de Castro – Portaria VT/Uruaçu 003/2013; Wendy Evelyn Barbosa Santos - Portaria VT/Uruaçu 002/2015; Péricles II Magalhães Marinho - Portaria VT/Uru 003/2015.

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE
5.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correções permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto das custas recursais.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	-	-	As audiências são realizadas em 1 semana por mês e os juízes comparecem alternadamente.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências unas estão sendo marcadas para dezembro/16 em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	

22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		

30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
32	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
33	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
34	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
35	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
36	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
38	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****6.1.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 22 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador corregedor que tal prazo sofreu significativo acréscimo em relação à última visita correcional, quando foi apurado o prazo médio de 5 dias;		X	
7.1.1.2 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;	X		
7.1.1.3 - A imediata prolação das sentenças em atraso, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, a cargo dos juízes Titular, auxiliar e ex-auxiliar desta Vara do Trabalho, obedecendo-se, fielmente, a ordem cronológica. A Secretaria da Corregedoria, após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Ata, deverá verificar a evolução da situação ora narrada, no que respeita ao volume de sentenças em atraso, informando a este Corregedor em caso de descumprimento desta recomendação, para as providências pertinentes.	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;	X		
7.2.1.2 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado SAJ-18, dos valores decorrentes dos acordos pagos, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 5 do Relatório de Correição;	X		
7.2.1.3 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição;	X		
7.2.1.4 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC, conforme apurado no item 3.2 do Relatório de Correição.	X		
7.2.1.5 - Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permaUtilinente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.2.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010513-58.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010550-85.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010649-55.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010662-54.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010670-31.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010711-95.2015.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010116-96.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010349-93.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010357-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010655-62.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010689-37.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010938-85.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011139-77.2015.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010116-96.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010349-93.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010357-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010655-62.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010689-37.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010938-85.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011139-77.2015.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, apurados por amostragem, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0000368-40.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000545-04.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000559-85.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010178-39.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010981-22.2015.5.18.0201).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, nos sistemas informatizados de primeiro grau, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0000368-40.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000545-04.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000559-85.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010178-39.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010981-22.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010292-75.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010513-58.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010574-16.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011102-50.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011184-81.2015.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0000368-40.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010981-22.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010292-75.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010574-16.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011102-50.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011184-81.2015.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução por até um ano (processos: RTSum-0000165-49.2013.5.18.0201, RTSum-0000736-49.2015.5.18.0201, RTSum-0000391-20.2014.5.18.0201, RTSum-0000391-20.2014.5.18.0201, RTOOrd-0000157-72.2013.5.18.0201, RTOOrd-0002168-45.2011.5.18.0201).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente nos sistemas informatizados de primeiro grau o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada (processos: RTSum-0000165-49.2013.5.18.0201, RTSum-0000736-49.2015.5.18.0201, RTSum-0000391-20.2014.5.18.0201, RTSum-0000391-20.2014.5.18.0201, RTOOrd-0000157-72.2013.5.18.0201, RTOOrd-0002168-45.2011.5.18.0201).
9	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0000601-37.2015.5.18.0201; ExFis-0000790-49.2014.5.18.0201; ExFis-0000323-70.2014.5.18.0201; ExFis-0011421-81.2016.5.18.0201; ExFis-0011066-71.2016.5.18.0201).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0001233-97.2014.5.18.0201, RTOOrd-0000874-16.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010005-15.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010261-55.2015.5.18.0201, RTSum-0011161-38.2015.5.18.0201).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho lança nos sistemas informatizados os movimentos referentes ao início e extinção da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0000996-68.2011.5.18.0201, RTSum-0001514-92.2010.5.18.0201, RTSum-0000869-67.2010.5.18.0201, RTSum-0001236-23.2012.5.18.0201, RTOOrd-0000681-40.2011.5.18.0201, RTOOrd-0000037-97.2011.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança nos sistemas informatizados os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0000996-68.2011.5.18.0201, RTSum-0001514-92.2010.5.18.0201, RTSum-0000869-67.2010.5.18.0201, RTSum-0001236-23.2012.5.18.0201, RTOOrd-0000681-40.2011.5.18.0201, RTOOrd-0000037-97.2011.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho lança corretamente nos sistemas informatizados de primeiro grau os movimentos referentes ao início e ao fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PG (processos: RTOOrd-0010105-67.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010530-94.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010811-50.2015.5.18.0201, RTOOrd-0011086-62.2016.5.18.0201, RTOOrd-0011306-60.2016.5.18.0201, RTOOrd-0011331-73.2016.5.18.0201, RTOOrd-0000464-55.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010263-25.2015.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, DETRAN, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar os bens do executado, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, desconsideração da personalidade jurídica e a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0010105-67.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010530-94.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010811-50.2015.5.18.0201, RTOOrd-0011086-62.2016.5.18.0201, RTOOrd-0011306-60.2016.5.18.0201, RTOOrd-0011331-73.2016.5.18.0201, RTOOrd-0000464-55.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010263-25.2015.5.18.0201).

Item	Constatações
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente ao exequente o valor do depósito recursal, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010459-92.2015.5.18.0201, RTOOrd-0010434-79.2015.5.18.0201 e RTOOrd-0010518-80.2015.5.18.0201).
16	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000472-32.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000474-02.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000516-51.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000648-11.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000684-53.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000754-70.2015.5.18.0201).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos celebrados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0000474-02.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000516-51.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000648-11.2015.5.18.0201; RTOOrd-0000684-53.2015.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, tampouco há indicação do rito adotado, do nome do Juiz prolator da sentença e certificação dos feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010609-39.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010581-71.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010568-72.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010429-23.2016.5.18.0201 e RTOOrd-0010313-17.2016.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, nos sistemas informatizados de primeiro grau, o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010581-71.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010568-72.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010429-23.2016.5.18.0201 e RTOOrd-0010313-17.2016.5.18.0201).
20	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais dos RO, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010609-39.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010581-71.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010568-72.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010429-23.2016.5.18.0201 e RTOOrd-0010313-17.2016.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, tampouco há indicação do rito adotado, do nome do Juiz prolator da sentença e certificação dos feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum-0010099-26.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010682-45.2015.5.18.0201 e RTOOrd-0010406-14.2015.5.18.0201).
22	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais dos AP, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0010099-26.2016.5.18.0201, RTOOrd-0010682-45.2015.5.18.0201 e RTOOrd-0010406-14.2015.5.18.0201).
23	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 05/07/2016 e 25/10/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 1 (um) minuto e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 25 (vinte e cinco) processos.
24	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 05/07/2016 e 25/10/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.2.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que o Posto Avançado utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0000275-58.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000284-20.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000287-72.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000355-22.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000189-53.2015.5.18.0251).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que o Posto Avançado cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. (processos: RTOOrd-0010126-09.2016.5.18.0201; RTSum-0010136-53.2016.5.18.0201; RTSum-0010108-85.2016.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010364-62.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010126-09.2016.5.18.0201; RTSum-0010136-53.2016.5.18.0201; RTSum-0010108-85.2016.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0000590-86.2014.5.18.0251; RTOOrd-0010189-34.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010191-04.2016.5.18.0201).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado lança corretamente, nos sistemas informatizados de primeiro grau, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0000590-86.2014.5.18.0251; RTOOrd-0010189-34.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010191-04.2016.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0000590-86.2014.5.18.0251; RTOOrd-0010189-34.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010191-04.2016.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTSum 0000390-79.2014.5.18.0251, RTSum 0000267-81.2014.5.18.0251 E RTOOrd 0000068-25.2015.5.18.0251).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0000390-79.2014.5.18.0251, RTSum 0000267-81.2014.5.18.0251 e RTOOrd 0000068-25.2015.5.18.0251).
9	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0000216-36.2015.5.18.0251, RTOOrd 0000215-51.2015.5.18.0251, RTOOrd 0000214-66.2015.5.18.0251, RTOOrd 0000213-81.2015.5.18.0251).

10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho lança no sistema informatizado SAJ 18 os movimentos referentes ao início e ao fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000216-36.2015.5.18.0251, RTOrd 0000215-51.2015.5.18.0251, RTOrd 0000214-66.2015.5.18.0251, RTOrd 0000213-81.2015.5.18.0251).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ 18 os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000216-36.2015.5.18.0251, RTOrd 0000215-51.2015.5.18.0251, RTOrd 0000214-66.2015.5.18.0251, RTOrd 0000213-81.2015.5.18.0251).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os movimentos de início e de fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000355-22.2014.5.18.0251, RTOrd 0000344-90.2014.5.18.0251 e RTOrd 0000287-72.2014.5.18.0251).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, além de utilizar outros meios de se encontrar os bens do executado, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum 0000390-79.2014.5.18.0251, RTSum 0000267-81.2014.5.18.0251 e RTOrd 0000068-25.2015.5.18.0251).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd 0000355-22.2014.5.18.0251 e RTOrd 0000344-90.2014.5.18.0251).
15	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que o Posto Avançado intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0000049-19.2015.5.18.0251; RTSum-0000125-43.2015.5.18.0251; RTOrd-0000198-15.2015.5.18.0251).
16	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que o Posto Avançado NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos celebrados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0000559-66.2014.5.18.0251; RTOrd-0000049-19.2015.5.18.0251; RTSum-0000125-43.2015.5.18.0251; RTOrd-0000172-17.2015.5.18.0251).
17	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que o Posto Avançado faz termo de remessa, indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certificando os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000175-69.2015.5.18.0251; RTOrd-0000587-34.2014.5.18.0251; RTOrd-0000330-09.2014.5.18.0251).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado NÃO lança, nos sistemas informatizados de primeiro grau, o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0000175-69.2015.5.18.0251; RTOrd-0000587-34.2014.5.18.0251; RTOrd-0000330-09.2014.5.18.0251).
19	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000175-69.2015.5.18.0251; RTOrd-0000587-34.2014.5.18.0251; RTOrd-0000330-09.2014.5.18.0251).